



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS**

**COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 88/2025**

**PARECER Nº 01/2025**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DO LEGISLATIVO**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2025**

*“Inclui o Capítulo VI no Título II da Resolução 02 de 2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parobé-RS”.*

**I – PARECER DO RELATOR**

O projeto de resolução pretende incluir o Capítulo VI no Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parobé-RS. Justifica-se que a frente parlamentar, ao reunir parlamentares de diferentes partidos em torno de pautas comuns, visa à articulação e ao fortalecimento das ações legislativas.

Assim, considerando a justificativa apresentada, esta Comissão Especial é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2025 do Legislativo.**

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,  
11ª Legislatura, 26 de junho de 2025.

  
**Mauro Cesar Naloski**  
**Relator**

## II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

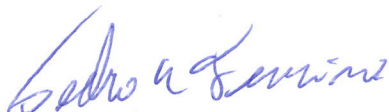
Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA Nº 88/2025 votam da seguinte forma:

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr**



**FAVORÁVEL AO PARECER**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Pedro Rosalino Ferreira**



**FAVORÁVEL AO PARECER**